



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINA: Biossegurança Aplicada às Ciências Farmacêuticas (FCO063)

O Departamento de Ciências Farmacêuticas (DCF) da Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **01 vaga para monitor voluntário**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2- Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3- Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4- Se possível, ter disponibilidade de horário compatível com aquele das aulas da disciplina acima indicada (quinta-feira de 10:00 às 12:00 horas).
- 5- Ter ciência das atividades relacionadas à disciplina em questão.
- 6- Anexar histórico escolar no ato da inscrição (se houver dificuldade, o(a) aluno(a) interessado(a) poderá entregá-lo no dia da seleção).
- 7- Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá acessar o *site* da Faculdade de Farmácia pelo endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/> e preencher o formulário disponível *on-line*.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos escrita que versará sobre todo o conteúdo ministrado na disciplina objeto da monitoria. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**
- 2 - Entrevista escrita, onde será aferido o interesse pela disciplina;
- 3- Avaliação da disponibilidade de horário, com preferência para aquele(a) que possuir as quintas-feiras de 10:00 às 12:00 horas livres;
- 4- Avaliação da nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;
- 5- Avaliação do histórico escolar, que deverá ser anexado no momento da inscrição;
- 6 - Critérios de desempate: disponibilidade de horário e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 25/04/2025 a 05/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 07 de maio de 2025, das 10h às 12h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Prédio novo da Faculdade de Farmácia - sala P4

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 09 de maio de 2025, a partir das 14h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2025/>

Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.

Profa. Dra. Fabíola Dutra Rocha

Chefe do Departamento

Profa. Dra. Maria Silvana Alves

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Alves, Professor(a)**, em 25/04/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2364264** e o código CRC **374AE950**.